



DELIBERAÇÃO Nº 020/2012 - CEDCA/PR

Complementação Deliberação nº 058/2011 - Plano de Ação para execução do Superávit 2011.

Considerando a Deliberação nº 058/2011, que aprovou o Plano de Ação para execução do Superávit 2011, especificamente recursos para Ações de Aperfeiçoamento das medidas socioeducativas e privação de liberdade e semiliberdade;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de março de 2012,

DELIBEROU

Art.1º. Pela aprovação do projeto AFAI – Atenção às famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa que se enquadra na Deliberação nº 058/2011, na linha de Ações de Aperfeiçoamento da medida socioeducativa de internação através do fortalecimento dos vínculos familiares e acompanhamento do adolescente egresso que previu a destinação de recursos no valor de R\$ 8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de março de 2012.

Luciano Antonio Rosa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná